



# Município de Ventania

Estado do Paraná

Av. Anacleto Bueno de Camargo, 825 – Centro – CEP 84345.000 – Fone: 42-3274-1144

www.ventania.pr.gov.br

Gabinete do Prefeito

## LEI Nº 990, DE 20 DE AGOSTO DE 2024

**Súmula:** Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município, para o exercício de 2024.

Faço saber que a **Câmara Municipal de Ventania**, Estado do Paraná, **aprovou**, e eu **Prefeito Municipal**, nos termos preconizados na Lei Orgânica Municipal, sanciono a seguinte:

### LEI:

**Art. 1º** - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento-programa do Município, para o exercício de 2024, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 5.910.000,00 (cinco milhões novecentos e dez mil reais), mediante as seguintes providências:

#### I - Inclusão de rubricas de despesa nas dotações orçamentárias:

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
02	GABINETE DO PREFEITO	
02.001	GABINETE DO PREFEITO	
04.122.0003.2003	GABINETE DO PREFEITO	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
120	00000-Recursos Ordinários (Livres)	40.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
170	00000-Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
03.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
04.122.0004.2004	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	
310	00000-Recursos Ordinários (Livres)	110.000,00
3.3.9.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	
330	00000-Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
28.843.0002.2002	ENCARGOS ESPECIAIS	
3.2.90.21.00.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	
360	00000-Recursos Ordinários (Livres)	120.000,00
4.6.90.71.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	
370	00000-Recursos Ordinários (Livres)	680.000,00
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
04.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
15.451.0004.2006	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
390	507 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	400.000,00
395	891 - Convenio Sit 65667 - Iluminação Pública (Substituição De Luminárias)	1.230.000,00
15.451.0005.2005	INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	
460	00000-Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.0006.2007	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
590	00000-Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00
600	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	30.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	





# Município de Ventania

Estado do Paraná

Av. Anacleto Bueno de Camargo, 825 – Centro – CEP 84345.000 – Fone: 42-3274-1144

www.ventania.pr.gov.br

Gabinete do Prefeito

710	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	200.000,00
720	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	110.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
830	00000-Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
840	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	60.000,00
850	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	165.000,00
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	
880	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	100.000,00
12.361.0006.2010	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
980	00102-Fundeb 30%	800.000,00
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
1010	00102-Fundeb 30%	170.000,00
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	
1080	00102-Fundeb 30%	50.000,00
12.361.0006.2014	MERENDA ESCOLAR	
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
1240	00000-Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE	
08.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE	
27.812.0008.2018	MANUTENÇÃO DO ESPORTE AMADOR	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
1670	00000-Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
1700	00000-Recursos Ordinários (Livres)	40.000,00
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
09.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0009.2019	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
1750	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	500.000,00
1770	00881-Assistência financeira da União destinada complementação do piso dos enfermeiros	240.000,00
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
1930	00000-Recursos Ordinários (Livres)	130.000,00
1950	00494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	30.000,00
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	
2000	00494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	50.000,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA	
10.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.243.0010.2022	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
2320	00000-Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
2330	00000-Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00
08.243.0010.2021	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
2410	00000-Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
2470	00000-Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
2500	00000-Recursos Ordinários (Livres)	55.000,00
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
001	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	



# Município de Ventania

Estado do Paraná

Av. Anacleto Bueno de Camargo, 825 – Centro – CEP 84345.000 – Fone: 42-3274-1144

www.ventania.pr.gov.br

Gabinete do Prefeito

18.541.0012.2026	GESTÃO DE POLÍTICAS AMBIENTAIS	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
2790	00000-Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
2800	00000-Recursos Ordinários (Livres)	370.000,00
<b>TOTAL R\$</b>		<b>5.910.000,00</b>

**Art. 2º** - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar referido no artigo anterior, serão utilizados recursos de acordo com Art. 43, § 1º, inciso I (Superávit financeiro), inciso II (Excesso de arrecadação) e inciso III (cancelamento parcial de dotações) de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64 de 17/03/1964.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ventania, Estado do Paraná, em 20 de agosto de 2024.

  
**JOSE LUIZ BITTENCOURT**  
Prefeito Municipal

